



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO 001/2017.

A Cooperativa de Crédito Rural – ASCOOB Paraguassu, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas conforme legislação vigente e estatuto social torna público para que de interesse for que estará recebendo Currículos para desenvolvimento de Processo Seletivo de Estagiário, no período de 13/11/2017 a 23/11/2017, para preenchimento de 01 (uma), com atendimento mínimo obrigatório dos seguintes requisitos:

- Está cursando o Ensino Superior, a partir do 4º semestre, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Cooperativas ou Economia;
- Ter domínio teórico e prático de Windows, Word e Excel;
- Disponibilidade de tempo para jornada de Estágio de 30 horas semanais, com 06 (seis) horas diárias distribuídas no período matutino e vespertino;
- Habilidade para relacionar-se com pessoas;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Ser organizado, dinâmico e proativo;
- Ter disponibilidade para participar de atividades de treinamentos em fins de semana quando solicitado.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atendimento ao cooperado, acompanhamento de atividades externas e rotinas administrativas.

Os currículos poderão ser recebidos através do endereço eletrônico ou em uma das sedes da ASCOOB Paraguassu até o dia 20/11/2017, com limite até as 12:59:59 (horário de Brasília), para o seguinte e-mail: paraguassu@sistemaascoob.com.br

No envio dos currículos, os candidatos deverão colocar como assunto de e-mail:

Encaminhamento de currículum para PROSEL ASCOOB Paraguassu 2017.1 – ESTAGIÁRIO



O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, subsequentes e eliminatórias:

1ª ETAPA:

Resultado da seleção curricular

Data: 27/11/2017

2ª ETAPA:

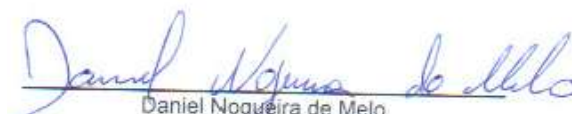
Prova e Entrevista.

A data da segunda etapa para os currículos selecionados será divulgada no dia 27/11/2017, bem como, os nomes dos candidatos pré-selecionados.

OBS:

- Será considerado um diferencial experiências na área comercial;
- A ASCOOB Paraguassu poderá utilizar o referido processo seletivo como cadastro de reserva por até um ano após a publicação do resultado final;
- Desejável ter habilitação A ou B;
- Desejável residir no município de Governador Mangabeira ou Cabaceiras do Paraguaçu;
- A cooperativa pagará um salário mínimo mensal de acordo à legislação vigente, mediante período em que estiver vigente o regime de estágio, conforme determina a Lei de Estágio e demais legislações;
- O estágio será desenvolvido nas agências da ASCOOB, situada nos Municípios de Governador Mangabeira e Cabaceiras do Paraguaçu;
- Os resultados deste edital serão publicados no site www.sistemaascoob.com.br e no mural da ASCOOB Paraguassu.

Governador Mangabeira/BA, 10 de Novembro de 2017.


Daniel Nogueira de Melo
Cogestor ASCOOB Paraguassu